



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026**

A Secretaria de Educação de Pernambuco, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**, do **Processo Seletivo** para participação no programa de intercâmbio internacional **GANHE O MUNDO PROFESSOR**, aberto pelo **Edital nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da **Verificação de Requisitos**, conforme os critérios estabelecidos no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2026, dos candidatos que realizaram o envio da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para participação no certame, na forma e prazo estabelecido no subitem 5.3.3.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que enviaram integralmente os documentos comprobatórios exigidos e obtiveram parecer deferido na análise.

Art. 2º Ficam **ELIMINADOS** do certame, os candidatos que obtiveram parecer indeferido na análise ou não realizaram o envio da documentação comprobatória dos requisitos no ato da inscrição.

Art. 3º Os candidatos eliminados poderão consultar o motivo do indeferimento na análise de requisitos por meio do link **“Boletim de verificação de Requisitos”**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 4º Quanto ao resultado divulgado da Verificação de Requisitos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado através do link **“Recurso contra o resultado preliminar da Verificação de Requisitos”**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período **da 0h00min do dia 08/10/2026 até as 23h59min do dia 09/10/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

I - Não será permitida a substituição, complementação ou reapresentação de documentos fora dos prazos e meios estabelecidos no Edital de Abertura, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer documentos não apresentados tempestivamente no link adequado.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife, 07 de outubro de 2026.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação